



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 064/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 91.800,00 (NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1058 MAN E AMPL PARQUE DE ESPORTES AHBerg				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	179	R\$	31.800,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2048 MANUT. DAS ATIV DA PATRULHA AGRÍCOLA				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	155	R\$	20.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	331	R\$	40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), das seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081 APOIO PARA AGROINDUSTRIAS				
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	178	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	R\$	10.000,00
	4.5.90.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANÇ.	187	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2088 INCREMENTO À PRODUÇÃO LEITEIRA				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV, TERC, PESSOA JURÍDICA	171	R\$	10.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGR. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100 IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV, TERC, PESSOA JURÍDICA	165	R\$	1.800,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101 AQUIS. DE VEÍCUL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	287	R\$	30.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIV/PROJ:	1102 CONSTRUÇÃO DO CRAS					
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	286	R\$	20.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE SETEMBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”